

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

19 AGO 2025

Protocolo: 1083/25

PROJETO DE LEI

Nº 1001/25

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS

Institui no Calendário Oficial do Estado do Rondônia o Dia “S” de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia – Fecomércio-RO, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

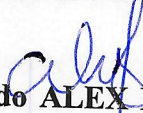
Art. 1º Fica instituído, e incluído no Calendário Oficial do Estado do Rondônia, o Dia “S” de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia – Fecomércio-RO, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Art. 2º O Dia “S” tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social do Comércio – SESC e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população, promovendo o acesso aos serviços e aos programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

Art. 3º O Poder Público Estadual poderá promover atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia “S”, em parceria com o Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia – Fecomércio-RO visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e sua relevância para a comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Republicanos

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimos(as) Parlamentares, O presente Projeto de Lei visa instituir, e incluir no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia “S” de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia Fecomércio-RO, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio. Fundada em 28 de março de 1983, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - Fecomércio/RO, entidade integrante do Sistema Confederativo da Representação Sindical – Sicomércio - é a representante máxima das categorias econômicas do comércio do Estado e comemorou 42 anos de atuação em prol do desenvolvimento do comércio de bens, serviços e turismo em Rondônia. Vale ressaltar que, ao longo desses 42 anos, a Fecomércio-RO consolidou-se como uma das entidades mais importantes do terceiro setor do Estado, representando os interesses dos empresários e comerciantes, por meio da promoção de ações e políticas públicas, bem como a geração de emprego e renda e ainda que “o Sistema Fecomércio/RO está presente hoje nos 52 municípios do Estado, por meio do Serviço Social do Comércio (SESC), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Educação (IFPE) - importantes instituições que promovem, respectivamente, programas sociais (educação, saúde, lazer, assistência e cultura), qualificação profissional (inserção do jovem aprendiz no mercado de trabalho, educação gratuita e ensino à distância) para trabalhadores do comércio, seus dependentes e público geral; e promoção de pesquisas e ações que visam o desenvolvimento sustentável, a melhoria da renda e da qualidade de vida do Estado. Fonte: https://www.rondoniagora.com/geral/fecomercio-32-anos-em-defesa-do-115-etor-productivo-de-rondonia A Fecomércio-RO e seus Sindicatos Empresariais filiados atuam conjuntamente para garantir melhores condições de desempenho para os empresários do comércio, sempre buscando inovar e se adaptar às mudanças do mercado. Sob uma gestão compartilhada entre a Diretoria e o Presidente Raniery Araújo Coelho, que também é vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), a Fecomércio-RO (Quadriênio		

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS

2022-2026)¹ avança em conquistas de importantes garantias para o setor, como aumento do subteto do Simples estadual de R\$ 1,8 milhões para 3,6 milhões; regulamentação da Lei do ICMS que resultou na diminuição de 1% na alíquota geral; defesa da implantação dos ELOs do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira; fomento ao turismo receptivo por meio do Conselho Empresarial de Turismo (Conetur); instalação da primeira Estância Turística em Ouro Preto do Oeste e a criação do Porto Velho Sport Fishing; defesa da revitalização de aeroportos e implementação de voos interligando Porto Velho aos municípios de Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena; defesa da redução do ICMS de 25% para 4%; contribuição para o Turismo Gastronômico em Rondônia, com a criação do prato “Pirarucu Rondon” e a defesa da revogação das leis que tratam sobre feriados estaduais.

Destacamos ainda o pronunciamento do Presidente Raniery Araújo Coelho por ocasião do aniversário de 40 de fundação da entidade sindical no Estado de Rondônia enfatizando que “o Sistema Fecomércio-RO administra as ações e programas do Sesc e Senac, formulando propostas de transformação social e profissional. E essa atuação não seria possível sem o comprometimento dos empresários, que acreditam que a economia só tem êxito quando toda a sociedade está envolvida e amparada para tal fim. Esses empreendedores contribuem com a transformação de milhares de vidas, seja no seu quadro funcional, seja para população em geral”

Fonte: <https://www.ro.senac.br/fecomercio-ro-40-anos-contrihuindo-para-o-desenvolvimento-economico-e-social-do-estado/>

Por estas razões, e em alusão aos 42 anos de história da Fecomércio/RO e pelos muitos serviços prestados em prol do desenvolvimento do comércio rondoniense, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.